



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **502/2023**  
Ref. ALESE/SGM nº **757/2023**

Aracaju, 15 de junho de 2023.

À Senhora

***Naleide de Andrade Santos***

Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

**Assunto: Indicação**

Senhora Diretora:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado JEFERSON ANDRADE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 305/2023, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e à Senhora Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, NALEIDE DE ANDRADE SANTOS, solicitando que seja viabilizada a implantação de uma Unidade de Atendimento do Detran, no Município de Capela.”

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 35003900360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 16/06/2023 12:08

Checksum: **BEC3E87CEA941E9A5B113CF2E7CE23CB75AF10B3A45051308ED10DFA988BF7B1**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 35003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.